

INFORME SEMANAL

N. 32 | 07 a 11 de fevereiro

PL 6.299/2002 – LEI DO ALIMENTO MAIS SEGURO

No dia 09 de fevereiro o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a proposta de atualização do marco legal dos defensivos agrícolas. O PL 6.299/2002, de relatoria do Deputado Federal Luiz Nishimori, moderniza e garante celeridade e transparência ao processo de registro dos defensivos, possibilitando maior produtividade e segurança alimentar. O texto também propõe a redução do prazo de registro de novos produtos de 8 para 2 anos, sendo que os registros de produtos genéricos devem acontecer no prazo de 01 ano. Com a aprovação, o projeto segue para deliberação pelo Senado Federal. Este projeto consta das prioridades da OCB e OCEPAR, que apoiam sua aprovação.

DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS – PL 6.330/2019

No dia 08 de fevereiro o Congresso Nacional manteve o veto integral ao projeto de lei n. 6.330/2019, que estabelecia a incorporação de medicamentos para o tratamento do câncer ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde (ANS). O veto considerou que a proposta implementava tratamento desigual aos pacientes, além de prever a inclusão de novos medicamentos no rol de coberturas obrigatórias, sem a devida avaliação da ANS, suprimindo análises técnicas e afetando critérios de previsibilidade, transparência e segurança jurídica para os planos de assistência à saúde. A manutenção do veto se deu em atenção ao acordo firmado com o governo, que editou a MP 1.067/2021, cujo projeto de conversão em lei foi aprovado por Senadores e Deputados Federais e agora aguarda sanção presidencial.

CICLO DE DEBATES – COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL

Durante a programação do Show Rural, no dia 10 de fevereiro, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado realizou ciclo de debates coordenado pelo Senador Acir Gurgacz e que contou com a participação do Diretor Presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, do Secretário Estadual da Agricultura, Norberto Ortigara, do Presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, além do Diretor Presidente do IDR-Paraná, Natalino Avance de Souza. A audiência debateu a importância das feiras tecnológicas na facilitação do acesso, por produtores rurais, a técnicas para a otimização da produção, bem como o PL 6.417/2019, que

INFORME SEMANAL

N. 32 | 07 a 11 de fevereiro

moderniza o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA). As autoridades presentes também destacaram temas relevantes para o setor, a exemplo da importância da modernização da legislação sobre licenciamento ambiental, regularização fundiária, defensivos agrícolas, além da necessária recomposição do orçamento para o crédito rural após o anúncio, pelo Ministério da Economia, da suspensão das contratações de financiamentos rurais subvencionados. Também se destacou a necessidade de defender a aplicação do Código Florestal enquanto medida essencial à segurança jurídica para as atividades rurais.

PROTEÇÃO DE DADOS – EC 115/2022

O Congresso Nacional promulgou em 10 de fevereiro a Emenda Constitucional 115/2022, que confere à proteção de dados pessoais a natureza de direito fundamental e estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o tema.

ELEIÇÕES 2022 – ADI 7021 – FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS

Ao julgar a ADI 7021, o STF validou o modelo de federações partidárias para as eleições de 2022, permitindo a união de dois ou mais partidos para a apresentação de candidatos aos cargos de presidente, governador, senador, deputado federal e estadual. Com este modelo, as federações passam a atuar como se fossem um só partido e, diferente das coligações, vinculam seus integrantes por, pelo menos, 4 anos, na tentativa de diminuir a fragmentação partidária e seus possíveis impactos negativos nas políticas públicas pelo governo. De acordo com a decisão do STF, os registros de federações para as eleições de 2022 devem ocorrer até a data de 31 de maio.